ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.813/94

FIXA PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos,preços de serviços;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, Inciso XX, Art. 56.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos para prestação de serviços, venda de produtos e de mudas de árvores nativas e outras produzidas pela Municipalidade, conforme identificação abaixo:

Art. 2º - Os valores das prestações de serviços públicos ficam fixados pela equivalência do preço mínimo do milho fixado pelo Governo Federal, na data do pagamento da mesma, exceto os demais preços fixados em valores.

Art. 3º - Toda execução de serviços públicos terá o prazo de carência de 30 (trinta) dias, após a execução para seu pagamento, após este prazo serão cobrados com acréscimos previstos em Lei.

I MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) Trator D-50 3,5 sc de milho
b) Trator D-30 3,0 sc de milho
c) Pá-Carregadeira, Retro-Escav. e Rolo Compact.....2,5 sc de milho
d) Motoniveladora 2,5 sc de milho
e) Trator Pneus c/enciladeira e carreta..... 1,5 sc de milho
f) Trator de Pneus distribuidor de adubo orgânico.. 1,5 sc de milho
g) Retro-Escav. Abert. de covas p/Plantio citr. ... 1/2 sc de milho
h) Esgotamento de poço negro 1/2 sc de milho
i) Escavação de poço negro..... 1/2 sc de milho

Decreto nº 1.813/94 segue...

9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(DECRETO Nº 1.813/94 - Fls 02)

II - CAMINHÕES BASCULANTES - POR HORA

a) Carga de terra até 03 Km 1/2 sc milho
b) Carga de cascalho, até 03 Km 1/2 sc de milho
c) Carga de terra, cascalho e pedra além de 03 KM rodados, por Km 1,1 sc de milho
d) Caminhão Munck..... 1,0 sc de milho

III TUBOS, PEDRAS, CORDÃO MEIO FIO

a) Tubo de concreto 40 cm x 100 cm, por unidade.... 1,5 sc de milho
d) Tubo de concreto de 60 cm x 100 cm, por unidade. 2,0 sc de milho
c) Tubo de concreto 80 cm x 100 cm, por unidade.....3,5 sc de milho
d) Tubo de concreto 120 cm x 100 por unidade.....9,0 sc de milho
e) Tubo de concreto 200 cm x 80 cm, por unidade ...15,0 sc de milho
f) Cordão Meio Fio, por unidade..... 1/2 sc de milho
g) Pedra irregular p/ calçamento, por milheiro.....CR$ 3.100,00

IV - AGROPECUÁRIA (ESTAÇÃO PISCICULTURA)

a) Alevino Chamel Catfich, por unidade..... CR$ 100,00
b) Alevino Carpa Chinesa I, por unidade..... CR$ 80,00
c) Alevino Carpa Chinesa II, por unidade..... CR$ 80,00
d) Alevino Carpa Hungara I, por unidade..... CR$ 70,00
c) Alevino Carpa Hungara II, por unidade..... CR$ 70,00
f) Alevino Carpa comum I, por unidade CR$ 65,00
g) Alevino Carpa Comum II, por unidade.....CR$ 65,00
H) Peixe vivo, por Kg (acima de 2 kg).....CR$ 700,00
i) Peixe vivo, por Kg(menor que 2 Kg)CR$ 500,00
j) Inseminação artificial, por unidade.....CR$ 800,00
l) Inseminação artificial, com deslocamento.....CR$ 1.000,00

V - MUDAS DE ÁRVORES

a) Muda de Erva Mate, por milheiro..... CR$ 30.000,00
b) Muda de eucalipto, por milheiro..... CR$ 25.000,00
c) Mudas Essencias nativas, por milheiro..... CR$ 25.000,00
d) Análise do PH CR$ 1.000,00
e) Análise completa..... CR$ 2.000,00
f) Mudas de laranja, por unidade CR$ 400,00

VI - DIVERSOS

a) Taxa de embarque CR$ 50,00
b) Ocupação do pavilhão de festas área de lazer:
- Período DIURNOCR$ 1.500,00
- Período NOTURNO CR$ 2.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(DECRETO Nº 1.813/94 - Fls 02)

c) Caixa de abelha, por unidade CR$ 3.000,00
d) Mel de abelha, por Kg CR$ 800,00
e) Banha, por Kg CR$ 800,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda